



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 702/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 1.920,00
		Sub-Total:R\$ 1.920,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.04.123.0003.2088.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 916,26
		Sub-Total:R\$ 19.727,85

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.122.0003.2035.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 4.512,00
		Sub-Total:R\$ 24.898,52

04.002-EDUCAÇÃO

04.002.12.365.0010.2039.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 1.873,72
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
04.002.12.365.0010.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.925,00
04.002.12.365.0010.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.312,10
04.002.12.365.0010.2045.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 31.454,96
04.002.12.361.0010.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 0,01
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 28.000,00
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.642,27
		Sub-Total:R\$ 159.439,50

04.005-FUNDEB

04.005.12.361.0010.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00
		Sub-Total:R\$ 21.470,74

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002.10.301.0009.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,01
05.002.10.122.0003.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.863,80
05.002.10.301.0009.2025.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 500,00
05.002.10.301.0009.2024.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 32.000,00
05.002.10.302.0009.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2019

Sub-Total:R\$ 224.316,83

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.15.452.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 950,00

Sub-Total:R\$ 82.029,20

08.001-SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO

08.001.20.122.0003.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 13.150,00

09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.122.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.545,73

Sub-Total:R\$ 5.543,73

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0007.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 5.174,01

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.543,70

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - R\$ 3.400,00

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 8.758,45

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 950,00

Sub-Total:R\$ 19.826,16

10.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.001.27.122.0003.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 9.769,70

Sub-Total:R\$ 20.782,70

12.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SIN

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 39.770,55

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 113.000,01

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 8.000,00

12.001.17.511.0016.2085.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 500,65

Sub-Total:R\$ 161.271,21

13.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

13.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 42.821,31

Sub-Total:R\$ 66.056,10

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15.001.13.392.0012.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 6.625,00

Sub-Total:R\$ 6.625,00

Total Geral: R\$ 827.057,54

Art. - 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, também de acordo com o Art. 1º e Inciso I, Art. 6º, ambos da Lei Nº 701/2018, anulando recursos das seguintes

dotações:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2005.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2019

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001.99.999.0006.9999.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA R\$ 97.000,00

Sub-Total:R\$ 97.000,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.122.0003.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 3.037,50

04.002-EDUCACAO

04.002.12.361.0010.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.212,00

04.002.12.361.0010.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 55.595,00

04.002.12.365.0010.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 8.819,66

Sub-Total:R\$ 71.338,66

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.302.0009.2027.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTES R\$ 90.000,00

05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.380,40

05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.028,44

05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 1.996,20

05.002.10.301.0009.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL R\$ 100.000,00

05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.031,00

05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 184.003,80

05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 1.141,55

05.002.10.302.0009.1036.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS R\$ 11.400,00

05.002.10.302.0009.1036.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS R\$ 100,00

05.002.10.302.0009.1036.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS R\$ 300,00

Sub-Total:R\$ 622.818,75

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15.001.13.392.0012.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 15.862,63

Sub-Total:R\$ 15.862,63

Total Geral: R\$ 827.057,54

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 01 de Outubro de 2019.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal